



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 006/2024



“Dispõe sobre a alteração do artigo 4º do Regimento Interno, que trata do horário para realização da Sessão Solene de Instalação e Posse.”

O **Presidente da Câmara Municipal de FUNDÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação Pátria e a Lei Orgânica Municipal, após aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 4º da Resolução nº 003/1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Câmara reunir-se-à em 1º de janeiro, no primeiro ano de cada legislatura, **às 10:00 horas**, em sessão solene, independente de convocação de número, para o compromisso de posse.
[...]”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 05 de dezembro de 2024.

PAULO ROBERTO COLE (REPUBLICANOS)

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024